



PEDIDO DE COMPRA: 001989 / 2026

EMIÇÃO: 23/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Adquirir um bebedouro para disponibilização de água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod, proporcionando melhores condições de atendimento durante eventos.

Justificativa: O Auditório Bruno Oscar Brod recebe diversos eventos promovidos pela Administração Municipal e por entidades que utilizam o espaço. A aquisição do bebedouro visa garantir acesso adequado à água potável, contribuindo para o conforto, bem-estar e qualidade da estrutura disponibilizada aos participantes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de bebedouro para disponibilização de água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod, espaço público utilizado para realização de reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos culturais, atividades institucionais e demais ações promovidas pelo Município.

A disponibilização de água potável aos usuários do espaço constitui medida necessária para proporcionar condições adequadas de atendimento, conforto, higiene e bem-estar durante a permanência no local.

Atualmente, faz-se necessária a disponibilização de equipamento apropriado para fornecimento de água potável, de maneira prática, segura e contínua, atendendo servidores, munícipes, participantes de eventos e demais usuários do Auditório.

Dessa forma, a aquisição do bebedouro busca suprir essa necessidade, garantindo estrutura adequada para utilização do espaço público e contribuindo para a melhoria das condições de atendimento à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento das aquisições e às necessidades administrativas do Município, e ao Plano de Contratações Anual - PCA.

A aquisição está relacionada à manutenção e melhoria da infraestrutura dos espaços públicos municipais, especialmente aqueles destinados ao atendimento da população e à realização de atividades institucionais, culturais e comunitárias.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, o equipamento deverá:

- Ser novo, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser adequado para fornecimento de água potável para consumo humano;
- Possuir capacidade compatível com a demanda de utilização do Auditório;
- Possuir sistema de refrigeração adequado;
- Ser fabricado com materiais resistentes, duráveis e apropriados para contato com água potável;
- Possuir acabamento que facilite a limpeza e higienização;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- Ser entregue em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser acompanhado de manual de utilização e demais documentos necessários;
- Quando aplicável, possuir certificações e registros exigidos pelos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá realizar a entrega do equipamento no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 BEBEDOURO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AOS USUÁRIOS DO AUDITÓRIO BRUNO OSCAR BROD, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A DEMANDA DO LOCAL

01
UNIDADE



A quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilização de um ponto próprio para fornecimento de água potável no Auditório, sendo suficiente para atender à finalidade pretendida.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para fornecimento de água potável aos usuários do Auditório.

Entre as alternativas analisadas, encontram-se:

- a) Aquisição de bebedouro:** consiste na compra de equipamento próprio para fornecimento de água potável, ficando o Município responsável pela sua utilização, limpeza e manutenção.
- b) Aquisição de purificador de água:** possibilita o fornecimento de água filtrada, porém pode apresentar características e capacidade diferentes daquelas necessárias para atendimento de um espaço utilizado para eventos e reuniões.
- c) Fornecimento de água mineral engarrafada:** poderia atender temporariamente à necessidade, porém gera necessidade contínua de aquisição, armazenamento, distribuição e descarte das embalagens, além de representar uma solução menos adequada para uso permanente no Auditório.

Após análise das alternativas, a aquisição de bebedouro mostra-se adequada à necessidade identificada, pois permite a disponibilização contínua de água potável aos usuários, apresenta facilidade de utilização e possui vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de aquisições recorrentes de água engarrafada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 420,00 . Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas com fornecedores, pois não foram encontrados com as mesmas descrições nos portais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de 01 (um) bebedouro**, novo e adequado para fornecimento de água potável, destinado à instalação e utilização no Auditório Bruno Oscar Brod.

O equipamento deverá apresentar características compatíveis com a utilização em ambiente público, considerando a quantidade de usuários, facilidade de higienização, segurança, durabilidade e praticidade de utilização.

A solução contempla o fornecimento do equipamento, transporte e entrega no local indicado pelo Município, bem como garantia do produto nos termos estabelecidos na contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento, não se mostra necessária a divisão ou parcelamento da contratação.

A aquisição de forma unitária possibilita maior simplicidade na contratação, no recebimento e no controle do bem, sem prejuízo à competitividade, considerando tratar-se de produto disponível no mercado por diversos fornecedores.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação, pretende-se:

- Disponibilizar água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod;
- Proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos usuários;
- Melhorar a estrutura disponibilizada durante reuniões, eventos, palestras e demais atividades realizadas no local;
- Atender adequadamente servidores, munícipes, participantes e visitantes;
- Garantir maior praticidade no fornecimento de água;
- Reduzir a necessidade de utilização contínua de água mineral engarrafada;
- Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisição de equipamento com utilização prolongada.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações mínimas do equipamento;
- Realização de pesquisa de preços, conforme os procedimentos aplicáveis;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Formalização do procedimento de contratação;
- Definição do local de entrega e instalação do equipamento;
- Designação de servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da contratação.

Após a aquisição, deverá ser realizada a conferência do equipamento quanto às suas características, quantidade, integridade e funcionamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

O bebedouro poderá ser utilizado mediante conexão à rede hidráulica e elétrica existente no local, desde que compatível com as especificações do equipamento adquirido.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental.

Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de equipamento com baixo consumo de energia, boa eficiência e maior durabilidade.

Também deverá ser observada a destinação adequada de embalagens e, futuramente, do equipamento ao final de sua vida útil, especialmente quanto aos componentes elétricos e eletrônicos, observando-se a legislação ambiental aplicável.

A utilização de bebedouro também pode contribuir para a redução do consumo de água condicionada em embalagens descartáveis, diminuindo a geração de resíduos plásticos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.